MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 368/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES,** no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público** o **Despacho n.º 71/2026** do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 10 de novembro de 2026, que se anexa ao presente edital e dele faz parte integrante.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de novembro de 2026

A Secretária Geral,
(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)

Elsa Henriques

Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
Portugal

(+351) 212 724 000
almadainforma@cm-almada.pt
cm-almada.pt

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 71/2026

(Declaração da Situação de Alerta n.º 3/2026)

Considerando que:

1. Considerando a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP (IPMA), que prevê, para o dia 11 de novembro de 2026, a ocorrência de períodos de chuva ou aguaceiros intensos, acompanhados de vento forte, com rajadas que poderão atingir os 120 km/h e, em caso de formação do fenómeno *sting jet*, ultrapassar os 150 km/h;
2. Considerando que se trata de um cenário meteorológico com potencial para provocar impactos muito significativos nas áreas afetadas, nomeadamente ao nível de inundações, quedas de árvores e infraestruturas e perturbações nas redes de energia e comunicações;
3. Considerando a elevação do estado de prontidão especial do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e a necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de antecipação e reação face ao risco meteorológico, previsto pelo IPMA;
4. Considerando o Despacho n.º 13773-A/2026, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 10 de novembro, que declara a Situação de Alerta para o território do continente, entre as 00h00 do dia 11 de novembro de 2026 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026;
5. Considerando que de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil, constitui objetivo fundamental "Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante" (alínea a) do n.º 1 do artigo 4º), assim como os Princípios da Prevenção e da Precaução previsto no artigo 5º do mesmo diploma.

Na sequência do acima exposto, e no uso das competências previstas no n.º 1 do artigo 13.º, da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual:

1. Declara-se a Situação de Alerta de âmbito municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual;
2. A situação de alerta abrange todo o território municipal, e vigora entre as 00h00 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026, podendo ser renovada;
3. A ativação do Centro de Coordenação Operacional Municipal, de forma a assegurar a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidos nas operações de proteção e socorro;
4. A manutenção de uma Sala de Situação Municipal, que funciona em permanência no edifício do Serviço Municipal de Proteção Civil, ou outro a considerar, permitindo centralizar e tratar toda a informação operacional relevante para a gestão das ocorrências e as solicitações dos vários agentes de proteção civil e entidades colaborante;

5. No âmbito da Situação de Alerta, sem prejuízo das medidas previstas no Despacho n.º 13773-A/2026, determina-se a adoção das seguintes medidas, de carácter excecional:
    a) Mobilização de todos os serviços municipais indispensáveis à resolução da situação, com reforço das equipas operacionais e o prolongamento dos horários de trabalho de acordo com as necessidades operacionais;
    b) A adoção das medidas excecionais de proteção de pessoas que se mostrarem necessárias, nomeadamente no controlo do uso do território, no condicionamento de acessos e no eventual realojamento preventivo da população afetada;
    c) O reforço imediato das ações de monitorização e vigilância das arribas, vertentes, taludes e zonas suscetíveis a movimentos de massa, bem como a avaliação técnica contínua das áreas sinalizadas como potencialmente em risco;
    d) Sempre que tal se revele possível e se encontrem reunidas as condições técnicas e operacionais necessárias, os serviços assegurem o exercício das atividades compatíveis em regime de teletrabalho;
    e) O encerramento dos estabelecimentos escolares e de todos os serviços públicos não essenciais, nomeadamente serviços administrativos, mercados municipais, postos de turismo, bibliotecas, equipamentos desportivos e culturais, locais de atendimento ao público, espaços cidadão e cemitérios;
    f) A divulgação da presente declaração às entidades competentes e à população, através dos meios considerados adequados, com especial enfoque nas recomendações de autoproteção para as áreas mais vulneráveis;
    g) A presente Situação de Alerta será objeto de avaliação permanente, mantendo-se em vigor enquanto subsistirem as condições de risco que determinaram a sua declaração.

Publique-se, nos termos legais aplicáveis.

Almada, 10 de novembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada

Assinado por: **FILIPE ALEXANDRE PARDAL PACHECO**
Data: 2026.11.10 14:47:31 +0000
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Almada**

Filipe Pacheco
(ao abrigo do Despacho n.º 13/2025-2029, de 07 de novembro)